DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o Termo de convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Apucarana-Pr., para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Apucarana-Pr.

Art. 2º - O objetivo do presente Termo de o fornecimento de suporte financeiro na aquisição e na preparação da alimentação dos participantes dos jogos Colegiais/2003, de acordo com o plano de aplicação.

Art. 3º - O valor será repassado pelo Estado do Paraná, através da SEED, no montante de R$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Município apresentará ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de julho de 2003.

MESA EXECUTIVA

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.